



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 86, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

**DESIGNA O SERVIDOR MAURO BORBA SILVA
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor MAURO BORBA SILVA, para fiscalizar o Contrato com a empresa CELSO EDUARDO COZZA SILVA – ME (CECAT), CNPJ n.º 27.176.566/0001-25, para a prestação do serviço de mão de obra na Motoniveladora Cater Pillar 120K, para serem feitos testes, avaliações e conserto dos sistemas de injeção do motor do diesel incluindo serviço de remoção, conserto e instalação de turbina, conforme MI nº 083/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de janeiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal